



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1146/20 cf. 1519
AUTOR : Deputado Dr. Neidson			

Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Pedido de Informações sobre a quantidade de pacientes que se encontram na fila de regulação para cirurgia eletiva por especialidade e procedimento a ser realizado no Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações referente a quantidade de pacientes que se encontram na fila de regulação para cirurgia eletiva por especialidade e procedimento a ser realizado no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2020.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : Deputado Dr. Neidson

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer, por intermédio desta Casa Legislativa, nos moldes dos artigos supracitados, pedido de informações detalhadas sobre qual a “Quantidade de pacientes que se encontram na fila de regulação para cirurgias eletivas por especialidade e procedimento a ser realizado”.

Consigna-se que no Brasil, após a constatação do primeiro caso de COVID em 25 de fevereiro de 2020, determinou medidas de prevenção e controle da COVID-19, conforme critérios epidemiológicos, sanitário e legais. Diante dessas medidas de prevenção, ficou recomendado o cancelamento provisório de procedimentos cirúrgicos eletivos. Com isto, médicos, entidades associativas e organizações de saúde cancelaram procedimentos eletivos em todo o país. Muitos pacientes tiveram suas cirurgias necessárias, mas não emergenciais ou de urgência, adiadas por meio à pandemia, levando em consideração diversos fatores.

Desta forma cabe ressaltar que a presente proposição é de suma necessidade e importância para que esse ínclito Parlamentar possa colher de forma incisiva sobre qual a quantidade de pacientes que se encontram na fila de regulação para cirurgias eletiva descrevendo a especialidade, bem como o procedimento a serem realizados.



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : Deputado Dr. Neidson

Com base nessas declarações é que se faz de suma necessidade o pleito da presente proposição com pedido de informações junto a Secretaria de Estado da Saúde – **SESAU**, tendo em vista o caso acima descrito.

Em consonância com o retro mencionado, cumpre destacar que o pedido de informações é de suma importância para esta casa Legislativa e está consubstanciado com o que preceitua no artigo 179, inciso III, letra “c” do Regimento interno da Assembleia, *in verbis*:

Art. 179. Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia ao Governador do Estado, observadas as seguintes regras. (Grifei)

III – deverão referir-se a ato ou fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sujeito à fiscalização da Assembleia:

Ante o exposto, Requer pedido de informações no que tange os questionamentos acima em menção, no prazo de 10 (dez) dias, por ser de urgência que o caso merece especial atenção.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual - PMN